



Câmara dos Deputados

PRESIDÊNCIA/SGM

REQ nº 1853/2007, do Sr. JOÃO CAMPOS, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO. Inclusão da CSPCCO como competente para se pronunciar quanto ao mérito do PL nº 124/2003, do Sr. Antonio Carlos Biscaia.

Em 29 / 10 / 2007.

Defiro. Revejo o despacho inicialmente aposto ao PL nº 124/2003, para o fim de incluir a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Publique-se. Oficie-se.

(NOVO DESPACHO: Às Comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado - CSPCCO e Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC [mérito e art. 54 do RICD]. Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação ordinário.)